

MUNICIPIO DE ALMEIDA

AVISO

Prof. António Baptista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, para cumprimento do estipulado nos números 5 e 6, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 3 de abril de 2013, aprovou a criação de um Gabinete de Gestão Estratégica, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 de março do mesmo ano.

As atribuições e competências do gabinete constarão do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeida a aprovar pela Câmara Municipal.

Mais torna público que o organograma do Município de Almeida encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do município em www.cm-almeida.pt.

Almeida, 01 de julho de 2013 - O Presidente da Câmara Municipal,
Prof. António Baptista Ribeiro

